



Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-000, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação para Registro de Preços**, visando a aquisição eventual e futura de material de copa e cozinha e material de higiene e limpeza, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução Municipal Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	Material de copa e cozinha / higiene e limpeza
VALOR ESTIMADO	R\$ 15.871,50
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	Até 23/10/2024, às 7h40min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltonia@gmail.com ou sede da Câmara
LINK PARA O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	https://www.cmaltonia.pr.gov.br/licitacao/View/?id=3

Só serão aceitas propostas que contemplem todos os itens do termo de referência e que não ultrapassem o valor máximo para cada item ou valor máximo total.

Altônia, 16 de outubro 2024.

Laércio Escola
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **DETENTORA DA ATA: TORNEARIA GIMENES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.862.848/0001-80, com sede Avenida 07 de Setembro, 1622, Jardim Panorama - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Camarote Gimenes, portador do RG nº 4.329.628-0 SSP/SP e do CPF nº. 593.257.399-68, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 084/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 084/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E TORNO MECÂNICO PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, do lote 01, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 29/08/2024 a 28/02/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 27 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2024

MODALIDADE Pregão Nº 005/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 042/2024 de 27/03/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por **Paulo Roberto de Carvalho**, portador (a) do RG nº 4.385.718-9 SSP/SP, CPF nº 342.265.568-9, residente na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, resolve firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 005/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

do valor

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 082/2024, tem por objeto acrescer valor em serviços não previstos na planilha inicial como segue:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	13 m2	FECHAMENTO DE BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO COM 160M² DE ALVENARIA CONTENDO VIGAS E PILARES, COM ALTURA DE 5 METROS, REBOCADO AMBOS OS LADOS	120,00	1.560,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 7.847,75** (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 17 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 38/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MARCOS OSIRES NUNES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85, com sede a Rua Comendador Franco, 2711 - Jardim das Américas, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcos Osires Nunes, portador do RG nº 36800821 e do CPF nº. 632.155.949-00, residente, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 038/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REFRIGERADORES DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	07	BATERIA ESTACIONARIA PARA SAFETY SYSTEM (REFRIGERADOR INDREL - MODELO RVV 22 D)	1.770,00	12.390,00
2	1	07	SERVIÇO DE TROCA DE BATERIAS DOS REFRIGERADORES DE VACINA DA MARCA INDREL - MODELO RVV 22D - INCLUSOS OS SERVIÇOS TECNICOS E DESPESA COM DESLOCAMENTO	730,00	5.110,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MARCOS OSIRES NUNES - ME** e de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 17/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº038/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues instalados, mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, nas Unidades Básicas de Saúde, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Fonte				
27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	7	2	34	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	11	2	34	Programa Qualificação vigasUS	339039170000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Altônia-PR., 17/10/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2024

MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 130/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 130/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.396.810/0006-48, neste ato representada pelo Sr. IVO ILARIO RIEDI, portador do RG nº 16781045 e do CPF nº. 016.454.969-29, residente na AV TIRADENTES, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 0130/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão programada do Veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2023, Placas SEU 5136, patrimônio 9587, a seguir descritos:

LOTE 01 - PEÇAS – FIAT STRADA

ITEM	QUANT	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1	46751179	FILTRO DE ÓLEO S	71,23	71,23
02	1	D01	KIT DESCARB. TBI + VIAT ANQUE	95,00	95,00
03	1	L02	KIT P/ LIMPEZA E PROTEÇÃO SISTEMA	100,00	100,00
04	1	H02	KIT HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	170,00	170,00
VALOR DO LOTE					436,23

LOTE 02 - LUBRIFICANTES – FIAT STRADA

ITEM	QUANT	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	K68218921LA	ÓLEO MOTOR MAXPRO SYNTHETIC 5W30 (2,80 LITROS)	63,12	176,74
VALOR DO LOTE					176,74

LOTE 03 – SERVIÇOS MECÂNICOS – FIAT STRADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL	
1	0,75	REVISÃO	250,00	187,50	
2	0,02	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	2.500,00	50,00	
3	0,02	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO	1.500,00	30,00	
04	0,02	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	100,00	
VALOR DO LOTE					367,50

LOTE 04 – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO – FIAT STRADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL	
1	0,50	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	120,00	60,00	
2	01	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	120,00	120,00	
VALOR DO LOTE					180,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e de R\$ 1.160,47 (mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 17/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº 01302/2024". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em data previamente agendada pela Secretaria Requisitante, dentro da vigência deste contrato, na oficina da Contratada, no Município de Umuarama – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339030010600	LUBRIFICANTES ADITIVOS AUTOMOTIVOS	a
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DE
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339039190300	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM	DE E
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	DE

Altônia-PR., 17 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024
Processo Administrativo 221/2024
Processo Administrativo 1Doc Nº 2030/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para CONTRATAÇÃO EMPRESA DENTENTORA DE EXCLUSIVIDADE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS DOS REFRIGERADORES UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85, com sede à Avenida Comendador Franco, 2711 – CEP: 81.530-434, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	7	2	34	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde	339030260000	Material Eletrônico e Eletrônico	E
27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	11	2	34	Programa Qualificação vigiaSUS	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	E

REQUISICÃO - 172/2024 - RESERVAS - 293 e 294

Altônia, 17 de Umuarama de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024
PA_1Doc Nº 2039/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão programada do Veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2023, Placas SEU 5136, patrimônio 9587, que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R\$ 1.160,47 (um mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos)**. Com a empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.396.810/0001-48, com sede a Avenida Tiradentes, 1750 – Jardim Paraíso - CEP: 87.505-090, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339030010600	LUBRIFICANTES ADITIVOS AUTOMOTIVOS	a
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DE
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339039190300	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM	DE E
41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	20	11	2	64	Apoio Pequeno Produtor	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	DE

REQUISICÃO 174 - RESERVAS 296, 297, 298 e 299

Altônia, 17 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2024

MODALIDADE Pregão Nº 037/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 171/2024 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.491.749/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **RAMON MARTINS SCHEIDEMANTEL**, portador do RG nº 351230227 e do CPF nº. 007.645.179-88, residente na Avenida do Estado Dalmo Vieira, na cidade de Camboriú, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 037/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	3	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES	11.364,00	34.092,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVRAS LTDA** e de **R\$ 34.092,00 (trinta e quatro mil e noventa e dois reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 16/10/2024 e término em 15/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº037/2024".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Secretaria de Educação, sito Rua Barbosa, 832 - Centro, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	69	Atividades Culturais - Lei Aldir Blanc	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	E
22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	68	Manutenção das Atividades Culturais	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	E

Altônia-PR., 16 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2024

Errata

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Prestação de Serviços de coleta de lixo Orgânico Domiciliar
VALOR MÁXIMO: R\$ 108.738,96 (cento e oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)



EMISSÃO DO EDITAL: 20/09/24

ABERTURA: 20/10/2024 ÀS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 20/09/24

PREGOEIRO
